

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022227/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

UNIDADE DEMANDANTE: Centro de Armazenamento e Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: De uma só vez ou parceladamente, conforme solicitação de fornecimento expedida, regime de execução indireta, conforme o art. 92, inciso IV, da lei de licitações e contratos 14.133/21.

NORMAS APLICAVEIS: Lei Federal 14.133/2021; Decreto Municipal 81/2023; capítulo I art. 5º e inciso III Lei nº 8.080; art. 6º da Lei nº 8.080; Política Nacional de Medicamentos de 1998; Política Nacional de Assistência Farmacêutica de 2004; Portaria nº 014/CAF/SMS-VG/2012.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2025 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 001/2025.

1. DO OBJETO CONTRATUAL.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MINUCIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE – MT.

1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADES E ITENS.

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓD TCE	CÓD UNID	APRES.	QTD ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMPLA CONCORRENCIA ABOCATH 24G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 24 G, COM DISPOSITIVO DESEGURANÇA PORTARIA 1748, DE 30 DE AGOSTO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EMPREGO DA NORMA REGULADORA 32 QUE "DISPÕE SOBRE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE". CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE Nº 24GA X 0,75, ESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE	154727-5	1	UND	150.000	R\$ 2,8167	R\$ 422.505,0000

	ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA DO PRODUTO.						
2	AMPLA CONCORRENCIA ABOCATH Nº 20 G. – CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANÊNCIA, SEMI IMPLANTÁVEL, 20 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90. CALIBRE 20 G X 1,88, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	225241-4	1	UND	90.000	R\$ 2,3833	R\$ 214.497,0000
3	AMPLA CONCORRENCIA ADAPTADOR INTERMEDIÁRIO DE EQUIPOS - EM PVC, COMPOSTO POR COM PONTA LUER MACHO COM TAMPA, PINÇA CLAMP E CONECTORES FÊMEA COM TAMPAS, EM DUAS VIAS C/TAMPAS, CLAMP, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96-M. SAÚDE	100021-7	1	UND	200.000	R\$ 5,3733	R\$ 1.074.660,0000
4	Exclusivo para ME/EPP ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. GALÃO 5 LITROS.	421039-5	246	GL	1.000	R\$ 21,2900	R\$ 21.290,0000
5	Exclusivo para ME/EPP AGULHA PARA BLOQUEIO DE PLEXO - 22GX2 (0,70X50MM), STIMUPLEX DIG, BISEL ESPECIAL A 30º, CANHAO TRANSLUCIDO E COM RANHURAS, TUBO DE INJECAO E ASPIRACAO, COM 40 CM E PRIMMING DE 0,3 ML, AGULHA COMPLETAMENTE REVESTIDA E ISOLADA ELETRICAMENTE, ESTÉRIL, PARA USO EM APARELHO DE NEURO-ESTIMULAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	366724-3	1	UND	1.000	R\$ 66,4333	R\$ 66.433,3000

6	Exclusivo para ME/EPP AGULHA PARA RAQUIANESTESIA - MEDINDO 25G X 3 1/2 - COM BISEL DO TIPO QUINCKEMANDRIL DE ENCAIXE ANATOMICO, EMPUNHADURA ANATOMICA COM DEPRESSOES DIGITAIS. ESTERIL. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL, GRAU CIRURGICO, E OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. UNIDADE.	191528-2	1	UND	4.000	R\$ 12,0800	R\$ 48.320,0000
7	Exclusivo para ME/EPP AGULHA PARA RAQUIANESTESIA - MEDINDO 25G X 4 3/4" (OBESO), DIAMETRO (0,53 X 120,0MM) COM BISEL DO TIPO QUINCKEMANDRIL DE ENCAIXE ANATOMICO, EMPUNHADURA ANATOMICA COM DEPRESSOES DIGITAIS. ESTERIL. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL, GRAU CIRURGICO, E OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA STERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. UNIDADE.	342191-0	1	UND	1.500	R\$ 19,7533	R\$ 29.629,9500
8	Exclusivo para ME/EPP ALBUMINA BOVINA 22% - CONSTITUÍDA POR ALBUMINA BOVINA, USADO EM TUBO, EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, POR 22%, FRASCO DE 10 ML, (IMUNOHEMATOLOGIA).	156054-9	89	FRS	100	R\$ 40,2633	R\$ 4.026,3300
9	AMPLA CONCORRENCIA ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. FRASCO 1000 ML. USO HOSPITALAR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU INMETRO OU ANVISA.	11179-1	903	FRS	40.000	R\$ 10,1233	R\$ 404.932,0000

10	AMPLA CONCORRENCIA ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - EM GEL, PARA HIGIENIZAR AS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM VÁLVULA REGULADORA, PARA USO EM DISPENSADOR, DOSADOR REFIL COM APROXIMADAMENTE 800ML APRESENTAR: REGISTRO NA ANVISA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE PARA USO HOSPITALAR.	401399-9	85	REFIL	10.000	R\$ 19,2900	R\$ 192.900,0000
11	Exclusivo para ME/EPP ATADURA DE CREPOM -100% ALGODAO, 08 CM, 180 CM, EM REPOUSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. PACOTE C/ 12 UNIDADES.	0004213	209	PCT	10.000	R\$ 7,6633	R\$ 76.633,0000
12	AMPLA CONCORRENCIA ATADURA DE CREPOM -100% ALGODAO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. PACOTE C/ 12 UNIDADES.	0001913	209	PCT	30.000	R\$ 10,3467	R\$ 310.401,0000
13	AMPLA CONCORRENCIA AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - AVENTAL CIRURGICO - DESCARTAVEL, COMPRIMENTO MINIMO: 1,20M, TECIDO: ATOXICO, TNT GRAMATURA MINIMA 40G/M2, COM ELASTICOS NOS PUNHOS, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE C/10 UNIDADES.	118474-1	31	PCT	10.000	R\$ 43,4333	R\$ 434.333,0000
14	Exclusivo para ME/EPP BOCAL DESCARTAVEL PARA ENDOSCOPIA - EM PLASTICO, PARA USO PEDIATRICO , AUTOCLAVAVEL, UNIVERSAL, PARA USO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, INDIVIDUAL.	288674-0	1	UND	5	R\$ 10,4867	R\$ 52,4335
15	Exclusivo para ME/EPP BRACADEIRA PARA ESFIGMOMANOMETRO - NEONATAL TAMANHO 01, CIRCUNFERENCIA DO BRACO APROXIMADA DE 3-6CM,	424683-7	1	UND	60	R\$ 37,9100	R\$ 2.274,6000

	BRACADEIRA EM NYLON, COM MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM 1 VIA.						
16	Exclusivo para ME/EPP BRACADEIRA PARA ESFIGMOMANOMETRO - NEONATAL TAMANHO 02 , CIRCUNFERENCIA DO BRACO APROXIMADA DE 4-8CM, BRACADEIRA EM NYLON, COM MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM 1 VIA.	424684-5	1	UND	60	R\$ 39,7433	R\$ 2.384,5980
17	Exclusivo para ME/EPP BRACADEIRA PARA ESFIGMOMANOMETRO - NEONATAL TAMANHO 03 , CIRCUNFERENCIA DO BRACO APROXIMADA DE 6-11CM, BRACADEIRA EM NYLON, COM MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM 1 VIA.	424685-3	1	UND	60	R\$ 40,4667	R\$ 2.428,0020
18	Exclusivo para ME/EPP BRACADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO - PARA TAMANHO OBESO ADULTO , EM NYLON, COM MANGUITO SEM EMENDAS, COM FECHO EM VELCRO.	406784-3	1	UND	100	R\$ 58,3667	R\$ 5.836,6700
19	Exclusivo para ME/EPP CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 . CÂNULA DE GUEDEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE PROTEC OU SIMILAR.	262844-9	1	UND	100	R\$ 4,6533	R\$ 465,3300
20	Exclusivo para ME/EPP CÂNULA DE GUEDEL Nº 03 . CÂNULA DE GUEDEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE	262054-5	1	UND	150	R\$ 4,7233	R\$ 708,4950

	QUALIDADE PROTEC OU SIMILAR.						
21	Exclusivo para ME/EPP CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 7 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 04, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA INOXIDAVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBRITURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.UNIDADE.	294543-6	1	UND	20	R\$ 172,6700	R\$ 3.453,4000
22	Exclusivo para ME/EPP CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 2,5 PEDIÁTRICA - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.	330315-2	1	UND	100	R\$ 19,4033	R\$ 1.940,3300
23	Exclusivo para ME/EPP CAPA PROTETORA, PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, IMPERMEÁVEL, P/ CABOS E MICRO CÂMERA - 14,5CM X 1,5M, 2 TIRAS NAS EXTREMIDADES 15CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (CAMISA VÍDEO), COM DADOS DE	182683-2	1	UND	100	R\$ 3,6533	R\$ 365,3300

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.						
24	Exclusivo para ME/EPP CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	192541-5	1	UND	3.000	R\$ 1,0467	R\$ 3.140,1000
25	Exclusivo para ME/EPP CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	198274-5	1	UND	10.000	R\$ 1,6633	R\$ 16.633,0000
26	Exclusivo para ME/EPP CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 20, SILICONADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	0007239	1	UND	1.000	R\$ 1,3900	R\$ 1.390,0000
27	Exclusivo para ME/EPP CATETER DUPLO LÚMEM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO, TAMANHO 4 FR - POLIURETANO, RADIOPACO, PERMANÊNCIA MÉDIA, ACOMPANHADO POR FIO GUIA, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	58796-6	1	UND	300	R\$ 118,4100	R\$ 35.523,0000
28	AMPLA CONCORRÊNCIA CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - ADULTO - TAMANHO 7 FR X 20 C.	262048-0	1	UND	4.000	R\$ 130,6667	R\$ 522.666,8000

29	Exclusivo para ME/EPP CATETER UMBILICAL, POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTAVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO / MARCAÇÃO EM CENTIMETROS/ DUPLO LÚMEN, 4 FRENCH, ESTÉRIL, EXTENSOR C/ CLAMP CORTA FLUXO.	301972-1	1	UND	150	R\$ 167,7233	R\$ 25.158,4950
30	Exclusivo para ME/EPP CERA ESTERILIZADA PARA OSSO - EM CERA DE ORIGEM ANIMAL (ABELHA) E PALMITATO ISOPROPILICO, EM 2,5G, EM ENVELOPE, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	13546-1	1697	ENV	500	R\$ 32,6667	R\$ 16.333,3500
31	Exclusivo para ME/EPP COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, RADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	172019-8	1	UND	6.000	R\$ 6,0900	R\$ 36.540,0000
32	AMPLA CONCORRENCIA COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 - DE GAZE NÃO ESTERIL, COM 13 FIOS POR CM2, 08 CAMADAS, 5 DOBRAS, MEDINDO 7,5X 7,5CM (FECHADA) E 15CM X 30CM (ABERTA), PARA ASSEPSIA E CURATIVOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTES DOM 500 UNIDADES.	376777-9	33	PCT	30.000	R\$ 31,7233	R\$ 951.699,0000
33	AMPLA CONCORRENCIA COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS 13 FIOS/CM2, LARGURA 91, COMPRIMENTO 91, DOBRAS 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	82337-6	1	UND	10.000	R\$ 38,6867	R\$ 386.867,0000

34	Exclusivo para ME/EPP CONTROLE RH, CONTROLE QUALIDADE CLASSIFICAÇÕES RH-HR, REATIVO LÂMINA E TUBO, PRODUTOS A PARTIR DE ALBUMINA BOVINA, SORO HUMANO NORMAL DO GRUPO AB, ROTULO C/DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS (TESTE EM LÂMINA OU TUBO) FRASCO 10ML, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. OBS: TODOS OS REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUÍNEA DEVEM SER DA MESMA MARCA.	178892-2	1	UND	30	R\$ 38,8833	R\$ 1.166,4990
35	Exclusivo para ME/EPP CORANTE, LUGOLFORTE, SOLUÇÃO A 2%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM DATA FABRICAÇÃO, N. DE LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. FRASCO 1000 ML.	154067-0	903	FRS	20	R\$ 187,6000	R\$ 3.752,0000
36	Exclusivo para ME/EPP CURATIVO ADESIVO - COM MICRO ADERÊNCIA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO BLOOD STOP, INVOLUCRO INDIVIDUAL, ROTULAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	223084-4	61	CX	200	R\$ 19,4933	R\$ 3.898,6600
37	Exclusivo para ME/EPP CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO 10 X 10CM - NÃO TECIDO, PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E SULFATO DE PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	357046-0	1	UND	120	R\$ 19,1867	R\$ 2.302,4040
38	Exclusivo para ME/EPP CURATIVO, HIDROCOLOIDE, POLIURETANO, PARTE CENTRAL COM ARMELOSE, GELATINA E PECTINA, CERCA DE 20 X 20 CM, TRANSPARENTE, ADERENTE COM BORDA, INDICADOR DE TROCA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	198581-7	1	UND	1.000	R\$ 35,4433	R\$ 35.443,3000

39	Exclusivo para ME/EPP EQUIPO COM CÂMARA DUPLA PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE E COMPON. SANGUÍNEOS. COM CÂMARAS DUPLAS E FLEXÍVEIS, FILTRO FIXADO AO TETO E ISENTO DE FLASHBALL OU ELASTÔMERO., EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VAL. E REG. NO MS. CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	176863-8	1	UND	6.000	R\$ 7,9400	R\$ 47.640,0000
40	Exclusivo para ME/EPP ESCALPE 21 G. DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, A TRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	0001934	1	UND	30.000	R\$ 1,0067	R\$ 30.201,0000

41	AMPLA CONCORRENCIA ESCALPE 23 G. DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRI FACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	0001935	1	UND	80.000	R\$ 1,0467	R\$ 83.736,0000
42	Exclusivo para ME/EPP ESCALPE 25G. DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRI FACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	0001936	1	UND	35.000	R\$ 1,0400	R\$ 36.400,0000
43	AMPLA CONCORRENCIA ESCOVA CIRÚRGICA COM PVPI. CONJUNTO COMPOSTO DE ESCOVA DE CERDAS MACIAS E BASE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL C/ESPUMA DE POLIURETANO, EMBEBIDA COM SOLUÇÃO DE PVPI A 10% O QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO COM TENSO ATIVOS E AGENTES UMECTANTES, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO. ANTISSEPSEIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA E DESCONTAMINAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE	122814-5	1	UND	22.000	R\$ 5,0533	R\$ 111.172,6000

	VIC PHARMA OU SIMILAR.						
44	Exclusivo para ME/EPP ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/BRAÇO - APARELHO PRESSÃO - DO TIPO DIGITAL , TENDO COMO FUNÇÕES INDICAÇÃO DE ARRITMIA CARDÍACA, MEDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES, GRÁFICO INDICADOR DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO E 120 POSIÇÕES DE MEMÓRIA PARA ATÉ 3 USUÁRIOS, ELE PERMITE SEPARAR AS MEDIÇÕES E FACILITA A RELEITURA DOS DADOS ARMAZENADOS. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO INMETRO.	417470-4	1	UND	350	R\$ 137,5000	R\$ 48.125,0000
45	Exclusivo para ME/EPP ESFIGMOMANÔMETRO: ESFIGMOMANÔMETRO (ADULTO) - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM MANOMETRO DE ESCALA 0 A 300 MMHG, COM BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA, SEM EMENDAS, BRAÇADEIRAS EM TECIDO RESISTENTE, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO, ACONDICIONAMENTO EM BOLSA DE COURVIN OU SIMILAR, DE QUALIDADE SUPERIOR, COMPATÍVEL COM GAMMA G5 HEINE LATEX FREE.	239760-9	1	UND	350	R\$ 132,2800	R\$ 46.298,0000

46	Exclusivo para ME/EPP ESPÁTULA GINECOLÓGICA (AYRES) - ESPÁTULA DE AYRES - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEÁVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO ÚNICO DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77, APRESENTAÇÃO EM PACOTE. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	229757-4	201	PCTE	1.600	R\$ 16,7100	R\$ 26.736,0000
47	Exclusivo para ME/EPP ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TRANSPARENTE TAMANHO MÉDIO. ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	225827-7	1	UND	15.000	R\$ 4,3600	R\$ 65.400,0000
48	Exclusivo para ME/EPP ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	225826-9	1	UND	10.000	R\$ 4,0433	R\$ 40.433,0000

49	Exclusivo para ME/EPP FIO CATGUT CROMADO Nº 1-0 C/ AG 9 - FIO DE SUTURA CATGUT Nº 1-0 COM AG 9 - ESTERIL, CROMADO, CALIBRE 1, 1 AGULHA CILÍNDRICA, AGULHA DE 9,0 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO PRODUTO.	155835-8	1	UN	1.200	R\$ 7,6100	R\$ 9.132,0000
50	Exclusivo para ME/EPP FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/ AG 4 - FIO DE SUTURA CATGUT - SIMPLES Nº 2-0 COM AG 4 - FIO ABSORVIVEL, ESTÉRIL, COLORAÇÃO DO MATERIAL AMARELO, CONSTRUÇÃO TORCIDO, Nº 2-0, LAÇADO COM 150CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4CM, CILINDRICA 1/2 CIRC. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	0006932	1	UN	1.200	R\$ 7,1633	R\$ 8.595,9600
51	Exclusivo para ME/EPP FIO CIRÚRGICO DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 0 SEM AGULHA - MONOFILAMENTO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, COM SUPERFÍCIE LISA, FLEXÍVEL, EM ENVELOPE COM 3 FIOS. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	00010217	1697	ENV	120	R\$ 8,5067	R\$ 1.020,8040

52	Exclusivo para ME/EPP FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 0 SEM AGULHA - FIO ESTÉRIL, COR PRETA OU AZUL, ESPESSURA Nº 0, COM 15X45CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.	189392-0	1	UND	1.440	R\$ 6,0633	R\$ 8.731,1520
53	Exclusivo para ME/EPP FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 2-0 SEM AGULHA – FIO ESTÉRIL, COR PRETA OU AZUL, ESPESSURA Nº 2-0, COM 15X45CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.	256642-7	1	UND	720	R\$ 6,8100	R\$ 4.903,2000
54	Exclusivo para ME/EPP FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 3-0 SEM AGULHA , COR PRETA OU AZUL, ESPESSURA 3-0, COM 15X45CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EMBALAGEM UNITÁRIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387. NECESSÁRIO AMOSTRA DO PRODUTO.	00010374	1	UND	720	R\$ 7,6333	R\$ 5.495,9760
55	Exclusivo para ME/EPP FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO Nº 3-0 COM AG 3 - ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	438123-8	1	UND	720	R\$ 7,0233	R\$ 5.056,7760

56	Exclusivo para ME/EPP FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 0 COM AG 4 - COM COBERTURA DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, TAMANHO 4 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT (REFERÊNCIA: VICRYL).	366839-8	1	UND	1.920	R\$ 6,7533	R\$ 12.966,3360
57	Exclusivo para ME/EPP FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 1 COM AG 3,5 A 3,7 - COM COBERTURA DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, TAMANHO VARIANDO DE 3,5 A 3,7 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS.	00010379	1	UND	720	R\$ 7,0100	R\$ 5.047,2000

58	Exclusivo para ME/EPP FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 1-0 COM AG 3,0 A 3,5 - COM COBERTURA DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, TAMANHO VARIANDO 3,0CM A 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS.	438128-9	1	UND	720	R\$ 6,4933	R\$ 4.675,1760
59	Exclusivo para ME/EPP FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO COLORIDO Nº 2-0 COM AG 3,5 A 3,7 - COM COBERTURA DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, TAMANHO VARIANDO DE 3,5 A 3,7 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS.	00010377	1	UND	1.200	R\$ 6,6433	R\$ 7.971,9600

60	Exclusivo para ME/EPP FIO DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 0 - AÇO INOX CALIBRE 0, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CONSTRUÇÃO MONOFILAMENTAR, BAIXO TEOR DE CARBONO, MEDINDO 3 X 6CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. (REFERÊNCIA ACIFLEX).	155919-2	1	UND	120	R\$ 6,8767	R\$ 825,2040
61	Exclusivo para ME/EPP FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO Nº 1-0 C/ AG 4 - ESTÉRIL, CALIBRE Nº 1- 0, FIO ABSORVÍVEL COM APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4 CM, CILINDRICA, 1/2 CÍRCULO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	00050344	1	UND	1.680	R\$ 6,7667	R\$ 11.368,0560
62	Exclusivo para ME/EPP FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO Nº 4-0 COM AG 2 - ESTÉRIL, CALIBRE Nº 4-0, FIO ABSORVÍVEL COM APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2CM, CILINDRICA, 1/2 CÍRCULO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	00035810	1	UND	360	R\$ 6,6733	R\$ 2.402,3880
63	Exclusivo para ME/EPP FIO DE SUTURA CATGUT - SIMPLES Nº 0 COM AG 4 - FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COLORAÇÃO DO MATERIAL AMARELO, Nº 0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4CM, CILINDRICA 1/2 CIRC. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO	0006931		UND	1.440	R\$ 6,4033	R\$ 9.220,7520

	USO.						
64	Exclusivo para ME/EPP FIO DE SUTURA CATGUT Nº 4-0 COM AG 3 - ESTERIL, CROMADO, CALIBRE 4-0, 1 AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 3,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M. SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	155845-5	1	UND	672	R\$ 6,5967	R\$ 4.432,9824
65	Exclusivo para ME/EPP FIO DE SUTURA DE ALGODAO Nº 0 COM AG 3 - DE ALGODAO, DIAMETRO 0, COM AGULHA DE 3,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. UNIDADE.	195418-0	1	UND	240	R\$ 6,7900	R\$ 1.629,6000

66	Exclusivo para ME/EPP FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA Nº 3-0 COM AG 3 - COM AGULHA 3/8 DE 3CM, 45 CM, ROTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO MS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	00011508	1	UND	240	R\$ 6,6367	R\$ 1.592,8080
67	Exclusivo para ME/EPP FIO DE SUTURA NYLON Nº 0 COM AG 4 - FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR NÚMERO 0, AGULHA TRIANGULAR 1/2 E CIRCULAR 4 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.	00050354	1697	ENV	3.600	R\$ 7,3167	R\$ 26.340,1200
68	Exclusivo para ME/EPP FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0 COM AG 2,5 - COM AGULHA 2,5CM MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, CUTICULAR, ESTÉRIL 45CM.	00035813	1697	ENV	2.880	R\$ 7,0867	R\$ 20.409,6960
69	Exclusivo para ME/EPP FIO DE SUTURA NYLON Nº 6-0 COM AG 2 -MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6.0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR 2.0 CM, ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ. N1 DE 23/1/96 M-SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90.	82883-1	1697	ENV	1.200	R\$ 7,3933	R\$ 8.871,9600
70	Exclusivo para ME/EPP FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL ESTÉRIL Nº 1-0 COM AG 4 - COMPOSTO DE POLIGLACTINA DIAMETRO Nº 1 C/AGULHA 1/2 CIRC., CILINDRICA DE 4CM COM FIO DE 70CM DE COMPRIMENTO, CONSTRUÇÃO TRANÇADO. COLORAÇÃO DO MATERIAL VIOLETA INVOLUCRO INTERNO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, MS. (REFERENCIA: VICRYL)	199053-5	1697	ENV	3.600	R\$ 7,4967	R\$ 26.988,1200

71	Exclusivo para ME/EPP FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 4-0 COM AG 1,9 - COMPOSTO DE CAPROLACTONA E SUAS ASSOCIAÇÕES, Nº 4-0, C/ 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3/8 CIRC., TRIANGULAR DE 1,9 CM, COLORAÇÃO DO MATERIAL INCOLOR (TRANSPARENTE), INVOLUCRO ENVELOPE INDIVIDUAL. (REFERÊNCIA MONOCRYL)	131099-2	1697	ENV	480	R\$ 7,6567	R\$ 3.675,2160
72	Exclusivo para ME/EPP FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL Nº 1-0 COM AG 5 - COMPOSTO DE POLIGLACTINA DIÂMETRO 1-0 C/AGULHA 1/2 CIRC. 5,0CM COM FIO DE 70CM DE COMPRIMENTO, ABSORVÍVEL, INVOLUCRO INTERNO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MS. (REFERENCIA: VICRYL).	00034928	1697	ENV	2.400	R\$ 8,5133	R\$ 20.431,9200
73	Exclusivo para ME/EPP FIO POLIÉSTER Nº 5-0 C/ AG 4,8 - FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO DE POLIÉSTER TRANÇADO Nº 5-0 COM AG 4,8 - COLORIDO ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5, MEDINDO 4 X 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2, CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,8 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. (REFERÊNCIA: ETHIBOND).	00010219	1	UND	360	R\$ 10,6767	R\$ 3.843,6120

74	Exclusivo para ME/EPP FIO POLIPROPILENO Nº 4-0 C/ AG 2 - FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 COM AG 2, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	299092-0	1	UND	480	R\$ 7,9233	R\$ 3.803,1840
75	Exclusivo para ME/EPP FIO POLIPROPILENO Nº 6-0 C/ AG 1,3 A 1,5 - FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 COM AG 1,3 A 1,5 - ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 6-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1,3 A 1,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.	366839-8	1	UND	480	R\$ 11,1600	R\$ 5.356,8000
76	Exclusivo para ME/EPP FITA CARDÍACA - ALGODÃO BRANCO TRANÇADO, CERCA DE 0,3MM X 0,80 CM, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	18621-0	1	UND	450	R\$ 6,6167	R\$ 2.977,5150

77	AMPLA CONCORRENCIA FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA ESTUFA DE CALOR SECO, NA MEDIDA DE 19MMX30M, COM BOA ADESÃO, COR BEGE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	125117-1	1375	RL	25.000	R\$ 8,0667	R\$ 201.667,5000
78	Exclusivo para ME/EPP GEL CONDUTOR, PI/ ULTRASSONOGRAFIA , PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO 5 LITROS.	320614-9	246	GL	150	R\$ 40,1333	R\$ 6.019,9950
79	Exclusivo para ME/EPP GLUTARALDEÍDO 2% - SOLUÇÃO , PARA 30 DIAS, PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, DESINFECÇÃO EM 10 MINUTOS, BAIXO ODOR, PRONTO PARA USO, PH NEUTRO, ACOMPANHA TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DIÁRIA DA CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO, APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL. GALÃO 5 LITROS.	309237-2	246	GL	70	R\$ 82,0033	R\$ 5.740,2310
80	Exclusivo para ME/EPP HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL , ESPONJA, COLÁGENO MICRO FIBRILAR, CERCA DE 10 X 10 CM, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	256386-0	1	UND	300	R\$ 11,2700	R\$ 3.381,0000

81	AMPLA CONCORRENCIA INDICADOR BIOLÓGICO - EM TIRA PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, TIRAS IMPREGNADAS COM ESPOROS DE BACILLUS THERMOPHILLUS, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS NÃO PATOGENICOS, INDICADOR DE PH BROMOCRESOL PURPURA EM TUBO PLÁSTICO, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL COM, MEIO DE CULTURA TRYPTIC SOY MODIFICADO, FRASCO FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO, COM TAMPAS PLÁSTICAS QUE FUNCIONAM POR PRESSÃO CONTENDO FILTRO HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA, SISTEMA DE CONTROLE BIOLÓGICO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA.	106609-9	1	UND	24.000	R\$ 8,9333	R\$ 214.399,2000
82	AMPLA CONCORRENCIA INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II , INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	397437-5	1	UN	12.000	R\$ 11,8900	R\$ 142.680,0000
83	AMPLA CONCORRENCIA INDICADOR QUÍMICO, CLASSE IV , INTERNO, MULTI PARÂMETRICO, TIRA DE PAPEL, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	93203-5	1	UND	60.000	R\$ 1,9200	R\$ 115.200,0000

84	Exclusivo para ME/EPP KIT CPAP Nº 2 - PRONGA INFANTIL COMPOSTO COM CÂNULA NASAL 100% SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, Nº 02, COM ABERTURAS LATERAIS, 01 CONECTOR EM COTOVELO, 01 CONECTOR EM COTOVELO COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO COM TAMPA E ALÇA, 02 TRAQUEIS CORRUGADAS DE 1,20M, 01 CONECTOR UNIVERSAL 15MM, 01 CONECTOR UNIVERSAL 22MM, LINHA DE PRESSÃO DE 1,20M COM CONECTOR UNIVERSAL, TOUCA COMFAIXA PARA FIXAÇÃO, 02 CUBOSDE ESPUMAS E 02 PROTETORES DE SEPTO NASAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	230075-3	1	UN	30	R\$ 220,0000	R\$ 6.600,0000
85	Exclusivo para ME/EPP KIT CPAP Nº 0 - MASCARA EM SILICONE, 2 SAIDAS, VALV. PEEP, TRAQUÉIA PRONGA EM SILICONE, TAMANHO 0, PEDIÁTRICO, C/ TOUCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	192575-0	1	UND	20	R\$ 223,3333	R\$ 4.466,6660
86	Exclusivo para ME/EPP LÂMINA BISTURI Nº 12, FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/100 UNIDADES.	161051-1	38	CX	100	R\$ 41,1700	R\$ 4.117,0000
87	Exclusivo para ME/EPP LÂMINA BISTURI Nº 21, FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/100 UNIDADES.	161564-5	38	CX	100	R\$ 42,2967	R\$ 4.229,6700
88	Exclusivo para ME/EPP LÂMINA BISTURI Nº 22, FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE	161565-3	38	CX	100	R\$ 43,2567	R\$ 4.325,6700

	FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/100 UNIDADES.						
89	Exclusivo para ME/EPP LÂMINA DE VIDRO DE PONTA FOSCA – LÂMINA DE VIDRO CANTO FOSCO COM 26X76 MM, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	223096-8	61	CX	800	R\$ 11,3267	R\$ 9.061,3600
90	Exclusivo para ME/EPP LÂMINA PARA BISTURI Nº 11. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UND.	157006-4	38	CX	150	R\$ 40,9767	R\$ 6.146,5050
91	Exclusivo para ME/EPP LÂMINA PARA BISTURI Nº 15. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 100 UND.	193079-6	38	CX	150	R\$ 40,6567	R\$ 6.098,5050
92	Exclusivo para ME/EPP LÂMINA PARA BISTURI Nº 23. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 100 UND.	277103-9	38	CX	400	R\$ 43,3733	R\$ 17.349,3200

93	Exclusivo para ME/EPP LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICAÇÃO COM MATERIAL ATÓXICO E BIO ABSORVÍVEL, ANATÔMICA, COM PUNHO DE BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO PARA MÃO DIREITA / ESQUERDA. CONFECCIONADA CONFORME ABNT NBR 13391/1995. COM REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXPRESSOS NA PORTARIA N.º 194/2018 E PORTARIA N.º 332/2012, RDC N.º 55/2011 E RDC N.º 94//2016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM N. LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO, MADEITEX, MAXITEX, NEW HAND OU SIMILAR.	15287-0	1111	PAR	10.000	R\$ 2,7933	R\$ 27.933,0000
94	AMPLA CONCORRENCIA LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA DO LÁTEX, ISENTO DE PÓ LUBRIFICANTE, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, APRESENTAÇÃO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. PAR.	229021-9	1111	PAR	60.000	R\$ 2,7233	R\$ 163.398,0000
95	AMPLA CONCORRENCIA LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5, EM LÁTEX, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO COM BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALAGEM COM NÚMERO, VALIDADE E MARCA COMERCIAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM LUBRIFICADA C/ PÓ BI ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	375542-8	1111	PAR	80.000	R\$ 2,7333	R\$ 218.664,0000

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. PAR.						
96	AMPLA CONCORRÊNCIA LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO Nº 8, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA DO LÁTEX, ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, APRESENTAÇÃO EM PAR, C/ ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. PAR	237801-9	1111	PAR	30.000	R\$ 2,7800	R\$ 83.400,0000
97	AMPLA CONCORRÊNCIA MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - A BASE DE FIBRA DE POLIPROPILENO, PREGUEADA, COM CLIP EM ALUMÍNIO, COM TRÊS CAMADAS, COM 60GRS, FILTRO QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APROVADA PELA ANVISA, USO HOSPITALAR COM ELÁSTICO. CX C/ 50 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	155880-3	61	CX	100.000	R\$ 21,5900	R\$ 2.159.000,0000
98	Exclusivo para ME/EPP MÁSCARA FACIAL -VINIL , TIPO FACIAL E NASAL, HIPOALERGENICA, ATÓXICA, P/VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, SEM REBARBAS ADEQUADAS, ANATÔMICO, SEM REBARBAS, CONSTITUÍDO DE PRESILHAS E CONECTOR P/ CONEXÃO EM TUBO CORRUGADO DO APARELHO KINGHTSTAR, GRANDE, COMBINADO COM O ART. 31 LEI 8078/90. UNIDADE.	119433-0	1	UND	100	R\$ 40,7133	R\$ 4.071,3300
99	Exclusivo para ME/EPP MÁSCARA PFF2/N95 - MÁSCARA, RESPIRADOR, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/ FILME), SEM VALVULA, COM CLIP NASAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO APROVADO PELA ANVISA, EMBALAGEM UNITÁRIA.	271699-2	1	UND	15.000	R\$ 2,2400	R\$ 33.600,0000

100	Exclusivo para ME/EPP MASCARA TIPO VENTURI - PEDIATRICO - MASCARA RESPIRATORIA, PVC, DESCARTAVEL, PEDIATRICO, TIPO VENTURI, COM DILUIDOR DE AR DE ARRASTO FIXO, TUBO PVC CRISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL, CONECTORES CODIFICADOS POR COR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	1995	1	UND	200	R\$ 37,4367	R\$ 7.487,3400
101	Exclusivo para ME/EPP ODOPOVIDONA - (PVPI) A 10 % (TEOR DE IODO 1%) SOLUCAO DEGERMANTE - FRASCO DE 1 LITRO	00033590	903	FRS	1.500	R\$ 51,6100	R\$ 77.415,0000
102	Exclusivo para ME/EPP ODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 1 LITRO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	395105-7	903	FRS	500	R\$ 56,2900	R\$ 28.145,0000
103	Exclusivo para ME/EPP OXÍMETRO - DE DEDO, TELA COM VISOR GRANDE DE FACIL VISUALIZACAO, MEDE E MOSTRA VALORES DA SP02 DE 35% A 100% E FREQUENCIA CARDIACA ENTRE 30 E 250 BATIMENTOS POR SEGUNDO, ATUALIZAÇÃO DE DADOS EM MENOS DE 02 SEGUNDOS, ALIMENTADO ATRAVÉS DE 02 PILHAS ALCALINAS TIPO AAA, COMPACTO E PORTATIL, MEDINDO 63,5X34X35 MM.	440952-3	1	UND	200	R\$ 82,9533	R\$ 16.590,6600
104	Exclusivo para ME/EPP PEROXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1.000ML.	290365-2	37	L	2.500	R\$ 11,7200	R\$ 29.300,0000
105	AMPLA CONCORRENCIA PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 2,0 FR - CATETER VENOSO CENTRAL - (PICC) CATÉTER 2FR (NEONATAL), DESCARTAVEL, ESTÉ IL PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM PACIENTES CR TICOS E DE LONGA PERMANENCIA, CATÉTER CONSTITU DO EM SILICONE DEMARCADO DE EM CM, (TAMANHO 2FR 2 G X 50CM), ÚNICO	141713-4	1	UN	500	R\$ 373,0667	R\$ 186.533,3500

	LUMEN EMBALADOS EM KIT'S DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL.						
106	AMPLA CONCORRENCIA PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF1,9 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONOLÚMEN, ENTÍMETRADO, 1,9 FRENCH, CERCA DE 30 A 50CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX.	235116-1	1	UN	400	R\$ 388,6667	R\$ 155.466,6800
107	Exclusivo para ME/EPP PICC- CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 3,0 FR - CATETER VENOSO CENTRAL - (PICC) CATÉTER PUR 3FR DE UMA VIA, INTRAVENOSO INTRODUIDO POR VIA PERIFÉRICA PARA ACESSO CENTRAL DE LONGA PERMANÊNCIA, COMPRIMENTO APROX 60CM, MARCAÇÃO A CADA 5CM, PROLONGADOR DE APROX 14 CM, ACOMPANHA INTRODUTOR, EMBALADOS EM KIT'S DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC).	235090-4	1	UN	200	R\$ 366,0000	R\$ 73.200,0000
108	Exclusivo para ME/EPP REAGENTES QUÍMICOS - AZUL DE METILENO, METODO DE ZIEHL NEELSEN, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA.	0009961	903	FRS	50	R\$ 57,0533	R\$ 2.852,6650
109	Exclusivo para ME/EPP SERINGA DE VIDRO - C/CORPO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE ESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, COM CAPACIDADE DE 10ML, P/ANESTESI PERIDURAL, GRADUADA, DE VIDRO FOSCO, COM BICO DE ENCAIXE PERFEITO PARA AGULHA LUER SLIP CENTRAL, EM VIDRO, EMBOLO DE VIDRO FOSCO DESLIZAVEL, EM VIDRO FOSCO, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI	114643-2	1	UN	100	R\$ 47,5033	R\$ 4.750,3300

	79094/77 COMBINADO COM O ARTIGO 31 LEI 8078/90.						
110	AMPLA CONCORRENCIA SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML – EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL, ESTÉRIL SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13X4,5MM, PARA PLICAÇÃO DE INSULINA.	281675-0	1	UND	300.000	R\$ 0,7200	R\$ 216.000,0000
111	AMPLA CONCORRENCIA SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, INTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGEANATÔMICO, ACOPLADO COM AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 07, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO, BICO LUER LOCK , EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	412586-0	1	UND	300.000	R\$ 1,6867	R\$ 506.010,0000

112	AMPLA CONCORRENCIA SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, INTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGEANATÔMICO, ACOPLADO COM AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 07, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO, BICO LUER SLIP , EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	17801-2	1	UND	300.000	R\$ 1,3100	R\$ 393.000,0000
113	AMPLA CONCORRENCIA SERINGA DESCARTAVEL 20ML - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, COM AGULHA 25X7.	181887-2	1	UND	400.000	R\$ 1,7800	R\$ 712.000,0000
114	AMPLA CONCORRENCIA SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, COM AGULHA 25X7.	168920-7	1	UND	450.000	R\$ 0,7533	R\$ 338.985,0000

115	AMPLA CONCORRENCIA SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA -CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, O EMOLO E DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA LIVRE DE LATEX. A SERINGA DEVERA SER PROVIDA DE AGULHA ACOPLADA, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, DE COMPRIMENTO E CALIBRE DE 25 X 7 RESPECTIVAMENTE	00020372	1	UND	600.000	R\$ 0,7800	R\$ 468.000,0000
116	Exclusivo para ME/EPP SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL – EM SILICONE RADIOPACO, COMPOSTO DE VÁLVULA DE PRESSÃO, CATETER VENTRICULAR - PERITONEAL E SISTEMA DE VÁLVULA, PRESSÃO MEDIA ADULTO , CILÍNDRICA, TIPO RETO, MULTI PERFURADO, SEM REBARBAS, 15CM, ESTÉRIL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	60758-4	1	UND	50	R\$ 976,1767	R\$ 48.808,8350
117	Exclusivo para ME/EPP SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL – EM SILICONE RADIOPACO, COMPOSTO DE VÁLVULA DE PRESSÃO, CATETER VENTRICULAR-PERITONEAL E SISTEMA DE VÁLVULA, PRESSÃO BAIXA ADULTO CILÍNDRICA, TIPO RETO, MULTI PERFURADO, SEM REBARBAS, 15CM, ESTÉRIL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	60756-8	1	UND	50	R\$ 953,0000	R\$ 47.650,0000
118	Exclusivo para ME/EPP SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO TRAQUEAL Nº14 - SISTEMA FECHADO ADULTO - SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO - COMPOSTO POR: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, VALVULA ERGONOMICA COM TRAVA E TAMPA, EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, BORRACHA NITRILICA, RESINA K, PVC E SILICONE, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSP., LIVRE DE DEHP (FTALATO), APIROGÊNICO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO - LIVRE DE LATEX, MEDINDO 54 CM. COMPR., CALIBRE NR. 14, COM ESCALA NUMERADA, COM ORIFICIOS	121305-9	1	UN	100	R\$ 62,5033	R\$ 6.250,3300

	LATERAIS E DISTAL, PONTA ARREDONDADA, LUVA EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONDA, ADAPTADOR COM CONEXAO EM Y COM DUPLO SWIVEL (PIVO GIRATORIO 360) COM CAMARA FECHADA PARA ISOLAR A SONDA, COM VIA DE INSTILACAO PARA FLUIDIFICACAO DA SECRECAO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA, COM VALVULA ERGONOMICA NA EXTREMIDADE DISTAL PARA CONTROLE DE VACUO COM TAMPA E TRAVA, CONECTOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL (OU CANULA DE TRAQUEOST.) DE UM LADO E CIRCUITO MECANICO VENTILADOR DO OUTRO, ESTERIL.						
119	Exclusivo para ME/EPP SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO TRAQUEAL Nº10 - SISTEMA FECHADO ADULTO - SISTEMA DE ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO - TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM MANGA PROTETORA DE TAMANHO 10FR, AUTRAUMATICA DE DUPLA DENSIDADE GRADUADA EM 58CM, EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, BORRACHA NITRILICA, RESINA K, PVC E SILICIONE, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, LIVRE DE DEHP (FTALATO), APIROGÊNICO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO - LIVRE DE LATEX, MEDINDO 58 CM. 10 FR, COM ORIFICIOS LISO COM DUAS TAMPAS PROTETORAS, LUVA EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONDA, CONECTOR GIRATORIO COM ANGULO DE 120 GRAUS COM MDI, COM VIA DE INSTILACAO PARA FLUIDIFICACAO DA SECRECAO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA, VALVULA DE ASPIRACAO GIRATORIA DE ACESSO AO PACIENTE, CONECTOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, EMBALAGEM ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, COM TAMPA ACOPLADA COM PERFEITAVEDACAO.	394861-7	1	UND	100	R\$ 49,9200	R\$ 4.992,0000

120	Exclusivo para ME/EPP SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO TRAQUEAL - Nº 12 - SISTEMA FECHADO ADULTO - SISTEMA DE ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO - TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR: Sonda de Aspiração Traqueal com Manga Protetora de Tamanho 12FR, Autraumatica de Dupla Densidade Graduada em 58cm, em Polipropileno, Poliestileno, Borracha Nitrilica, Resina K, PVC e Silicione, Atoxico, Flexivel, Transparente, Livre de DEHP (FTALATO), APROGÊNICO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO - LIVRE DE LATEX MEDINDO 58 CM. 12 FR, COM ORIFICIOS LISO COM DUAS TAMPAS PROTETORAS, LUVA EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA Sonda, CONECTOR GIRATORIO COM ANGULO DE 120 GRAUS COM MDI, COM VIA DE INSTILACAO PARA FLUIDIFICACAO DA SECRECAO NDOTRAQUEAL, EMBALAGEM ESTERIL EM OXIDO E ETILENO, COM TAMPA ACOPLADA COM PERFEITA VEDACAO.	264741-9	1	UN	100	R\$ 54,5300	R\$ 5.453,0000
121	Exclusivo para ME/EPP SONDA FOLLEY Nº 18 - (02 VIAS) - BALÃO DE 30CC- Sonda FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VALVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	87515-5	1	UND	5.500	R\$ 8,8733	R\$ 48.803,1500

122	Exclusivo para ME/EPP SONDA FOLLEY Nº 18 - 03 (TRÊS) VIAS – BALÃO 30CC-SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO; PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17702-4	1	UND	250	R\$ 9,7133	R\$ 2.428,3250
123	Exclusivo para ME/EPP SONDA FOLLEY Nº 20 - (03 VIAS) – BALÃO 30CC – SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VALVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO; PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	17704-0	1	UND	300	R\$ 8,4233	R\$ 2.526,9900

124	Exclusivo para ME/EPP SONDA FOLLEY Nº16 (02 VIAS) - ESTÉRIL BALÃO DE 30CC - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VALVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	39170-0	1	UND	5.500	R\$ 8,4700	R\$ 46.585,0000
125	Exclusivo para ME/EPP SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA – Sonda GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156620-2	1	UND	500	R\$ 2,4733	R\$ 1.236,6500

126	Exclusivo para ME/EPP SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156627-0	1	UND	1.000	R\$ 3,6000	R\$ 3.600,0000
127	AMPLA CONCORRÊNCIA SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 109CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXIVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	200406-2	1	UND	5.000	R\$ 20,7267	R\$ 103.633,5000

128	Exclusivo para ME/EPP SONDA URETRAL Nº 04 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156660-1	1	UND	1.500	R\$ 1,3400	R\$ 2.010,0000
129	Exclusivo para ME/EPP SONDA URETRAL Nº 06 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COMABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17495-5	1	UND	3.000	R\$ 1,4667	R\$ 4.400,1000

130	Exclusivo para ME/EPP SONDA URETRAL Nº 08 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	82345-7	1	UND	6.000	R\$ 1,0100	R\$ 6.060,0000
131	Exclusivo para ME/EPP SORO ANTI - DO TIPO BIO PEG, SOLUCAO DE POLIETILENO GLICOL, DO TIPO DETECCAO E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS, REATIVO EM TESTE EM TUBO, COM TEMPO DE MAXIMO 15 MINUTOS, EXPRESSA EM CRUZES NO MINIMO REAGE EM MEIO DE BAIXA FORCA IONICA MODIFICADA, CONTEM AZIDA SODICA 0,1 % COMO PRESERVATIVO, NO MINIMO DE 1/256, NO MINIMO DE HEM 1/128, TRASNPARENTE, EM PORTUGUES COM DEFINICAO TECNICA. FRASCO 10ML.	0009986	89	FRS	50	R\$ 94,2100	R\$ 4.710,5000
132	Exclusivo para ME/EPP SORO ANTI RH - SOROS ANTI-D PARA DETECCAO DEVARIACOES DO ANTIGENO D, COMPOSTO POR ANTI-D MONOCLONAL IGM CLONE MS201, ANTI-D MONOCLONAL IGG CLONE MS 26 E SORO CONTROLE PARA TESTES EM TUBO, O ROTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, INCLUINDO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, OS SOROS E CONTROLE DEVEM POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MISTURA DE 1 CLONE IGM + 1CLONE IGG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TODOS OS REAGENTES PARA TIPAGEM	300314-0	89	FRS	100	R\$ 88,5533	R\$ 8.855,3300

	SANGÜINEA DEVEM SER DA MESMA MARCA.						
133	Exclusivo para ME/EPP SORO ANTI-A MONOCLONAL - SORO ANTI - SORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO SORO ANTI A, DO TIPO ANTI A, REATIVO EM TUBOS, COM TEMPO DE MAXIMO 45 SEGUNDOS, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS, FRASCO DE 10 ML, (IMUNOHEMATOLOGIA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO OMPETENTE. SIMILAR A FRESENIUS KABI, EBRAM PROTHEMO OU SUPERIOR. OBS. TODOS OS REAGENTES PARA TIPAGEM SANGÜINEA DEVEM SER DA MESMA MARCA.	00024824	89	FRS	100	R\$ 72,6567	R\$ 7.265,6700
134	Exclusivo para ME/EPP SORO ANTI-AB MONOCLONAL FRASCO DE 10 ML, (IMUNOHEMATOLOGIA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. OBS: TODOS OS REAGENTES PARA TIPAGEM SANGÜINEA DEVEM SER DA MESMA MARCA.	00024826	89	FRS	50	R\$ 41,9100	R\$ 2.095,5000
135	Exclusivo para ME/EPP SORO ANTI-B MONOCLONAL FRASCO DE 10 ML, (IMUNOHEMATOLOGIA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. OBS: TODOS OS REAGENTES PARA TIPAGEM SANGÜINEA DEVEM SER DA MESMA MARCA	00024825	89	FRS	100	R\$ 42,0467	R\$ 4.204,6700

136	Exclusivo para ME/EPP SORO ANTI-HUMANO (POLIESPECÍFICO) , SORO DE COOMBS POLI ESPECIFICO - CONSTITUIDO POR SORO ANTI-GAMA E NAO GAMAGLOBULINAS HUMANAS E FRACOES DO COMPLEMENTO, PARA TECNICA EM TUBO E PLACA DEVENDO REAGIR COM HEMACIAS D POSITIVO SENSIBILIZADAS, APRESENTAR ESPECIFICIDADE ANTI- IGG, ANTI-IGM E ANTI-C3D ONFIRMADA, AVIDEZ E TITULO DEVEM ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE COM CONSERVACAO A TEMPERATURA ENTRE 2ºA 8ºC, O ROTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, INCLUINDO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE FRASCO DE 10ML, (IMUNOHEMATOLOGIA). OBS:TODOS OS REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUÍNEA DEVEM SER DA MESMA MARCA.	341945-2	89	FRS	150	R\$ 82,3167	R\$ 12.347,5050
137	Exclusivo para ME/EPP SORO DE COOMBS (MONOESPECÍFICO) - ANTI GLOBULINA-HUMANA, TUBO, MICROPLACAS, MICROTUBO, GEL OU LÂMINA, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS DO PRODUTO, FRASCO DE 10ML, IMUNOHEMATOLOGIA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	40671-6	89	FRS	100	R\$ 48,2333	R\$ 4.823,3300
138	Exclusivo para ME/EPP SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDROFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL. CX C/100.	00059294	2627	CX	100	R\$ 25,0067	R\$ 2.500,6700
139	Exclusivo para ME/EPP TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - FAIXA DE MEDIÇÃO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS, TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, BATERIA NA VOLTAGEM DE 1.5 VOLTS TIPO BOTÃO, UTILIZAÇÃO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL.	356439-8	1	UND	1.000	R\$ 38,0533	R\$ 38.053,3000

140	AMPLA CONCORRENCIA TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 (TRÊS) VIAS, COM ROSCA (TRUWAY). CONSTITUÍDA DE CORPO EM UMA SO PEÇA DE POLIURETANO OU POLIAMIDA RESISTENTE, CUJO FORMATO PARA USO REALÇAM PROLONGAMENTOS OCOS, DESTINADOS AO ENCAIXE DE CONDUTOR (EQUIPOS, CATETERES, ETC.) PARA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÕES, EXTREMIDADES PROVIDAS DE CONEXÃO LUER – LOCK, ADAPTÁVEL A BOMBA INJETORAS E CATETERES, UTILIZADOS EM EXAMES ANGIOGRÁFICOS, NÚCLEO DE UMA SÓ PEÇA PROVIDO DE PERFURAÇÕES, DEVIDAMENTE SITUADAS EM RELAÇÃO AO CORPO AFIM DE PERMITIR OU BLOQUEAR O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DO MOVIMENTO DA MANOPLA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL. UNIDADE.	13171-7	1	UN	150.000	R\$ 1,3933	R\$ 208.995,0000
141	Exclusivo para ME/EPP TUBO - A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO COM CAPA PROTETORA, TUBO A VACUO COM EDTA K2 + GEL SEPARADOR DE 3,5 ML DE ASPIRACAO, USO PARA COLETA DE SANGUE NA HEMATOLOGIA, CARACTERISTICA ADICIONAL A VACUO, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL.	00036259	1	UND	1.000	R\$ 0,8767	R\$ 876,7000
142	Exclusivo para ME/EPP TUBO A VACUO COM EDTA - EM PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3, VOLUME PARA COLETA DE 4 ML, DIMENSAO 13,00 X 75,00MM, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA ROXA, COM ROTULO ADERIDO, APRESENTANDO ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INDICACAO DE VOLUME, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (TUBO PARA CD4/CD8).	307804-3	1	UND	9.000	R\$ 0,8700	R\$ 7.830,0000

143	Exclusivo para ME/EPP TUBO A VACUO COM EDTA - EM PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM EDTA K2 E GEL SEPARADOR , VOLUME DE 5ML , DIMENSAO 13,00 X 100,00MM, COM: TAMPA PLASTICA PROTETORA BRANCA/PEROLADA, ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRACAO. ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDENCIA REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	319183-4	1	UND	9.000	R\$ 0,9000	R\$ 8.100,0000
144	Exclusivo para ME/EPP TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 2,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 2,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMATICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	23382-0	1	UND	500	R\$ 3,2867	R\$ 1.643,3500

145	Exclusivo para ME/EPP TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 2,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 2,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI ECH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA.	23385-4	1	UND	500	R\$ 3,4067	R\$ 1.703,3500
146	Exclusivo para ME/EPP GLUTARALDEÍDO 2,2% - SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, DESINFECÇÃO EM 10 MINUTOS, BAIXO ODOR, PRONTO PARA USO, PH NEUTRO.	41041-1	246	GALÃO	80	R\$ 211,4833	R\$ 16.918,6640
147	Exclusivo para ME/EPP FITA TESTE PARA GLUTARALDEÍDO 2,2% - INDICADOR DA CONCENTRAÇÃO IDEAL DE GLUTARALDEÍDO, CASO ESTEJA ABAIXO DO IDEAL, A SOLUÇÃO DEVE SER SUBSTITUÍDA.	156437-4	2341	TUBO	30	R\$ 123,9833	R\$ 3.719,4990
148	Exclusivo para ME/EPP TESTE RÁPIDO DE UREASE - KIT DE DIAGNÓSTICO IN VITRO QUE DETECTA A PRESENÇA DA BACTÉRIA HELICOBACTER PYLORI EM ATÉ 15MIN. NÃO PRECISA SER REFRIGERADO, PODENDO SER ARMAZENADO EM ATÉ 25°C. (COMO REFERÊNCIA – MARCA LUCKMANN)	236424-7	1	UNID	1.800	R\$ 2,3833	R\$ 4.289,9400

Haja vista a disposição expressa no art.57 da lei federal 14.133/21, quando tratar-se do modo de disputa aberto o edital de licitação poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta. Neste sentido, considerando a média dos valores unitários, o valor de intervalo mínimo é de **R\$ 0,001** (um milésimo de real).

2. ESTIMATIVA DE VALOR DO CONTRATO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande
Av. da Feb, n. 2138 – Ponte Nova, Várzea Grande – CEP 78115 -904
Fone: (65) 98475-5680

2.1. O valor global estimado da aquisição é de **R\$ 13.457,547,2849 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

2.2. Os valores unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços melhor explanada no ETP N° 001/2025, para a presente aquisição.

2.3. Visando os Princípios Constitucionais nas aquisições desta secretaria foi realizada a Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa - DECRETO N° 81 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

2.4. Para fazer frente à presente aquisição serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2307	3.3.90.30	015001002000 016210000000 016000000000

3. DA DISPUTA EXCLUSIVA ENTRE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

3.1. Nas licitações deverão ser observadas as regras de favorecimento às micro e pequenas empresas na forma da Lei Nacional Complementar nº. 123/2006.

3.2. Para cumprimento da licitação exclusiva às micro e pequenas empresas nos casos de compras inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do inciso I, do art. 48, Lei Nacional Complementar nº. 123/2006, tal valor será analisado por lote de itens ou por item isolado, mesmo quando um mesmo procedimento de licitação possua mais de um lote ou mais de um item de disputa independente.

3.3. Nas hipóteses do art. 48, III, da Lei Nacional Complementar nº. 123/ 2006, não havendo vencedor para a cota reservada a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a cota reservada poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla disputa ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes em aplicação analógica dos §§ 2º e 4º, ambos do art. 90, da Lei Nacional nº. 14.133/2021.

➤ **Ampla concorrência** – Valor total do item acima de R\$80.000,00 destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Termo de Referência. **ITENS: 1, 2, 3, 9, 10, 12, 13, 28, 32, 33, 41, 43, 77, 81, 82, 83, 94, 95, 96, 97, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 127 e 140.**

➤ **Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas** – Valor inferior a R\$ 80.000,00 destinado exclusiva às micro e pequenas empresas. **ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148.**

4. DA NATUREZA DO OBJETO E DA MODALIDADE LICITATÓRIA.

4.1. O objeto desta contratação igualmente não se configura como bem de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal 81/2023.

4.2. O bem a ser adquirido ainda pode ser definido com termos usuais de mercado, motivo pelo qual se classifica como bem comum.

4.3. Diante da natureza do objeto, a licitação será realizada na modalidade pregão eletrônico, Diante do art. 58 do Decreto 81/2023.

4.4. O critério de julgamento será o de menor preço por item.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal onde diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e ainda nos artigos 198 e 200, que define, os princípios de organização e desenvolvimento tecnológico do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o capítulo I art. 5º e inciso III da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), a assistência as pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

Considerando o art. 6º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 onde diz que estão incluídas ainda no campo de atuação do SUS a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, dentre outras;

Considerando a Política Nacional de Medicamentos de 1998;

Considerando a Política Nacional de Assistência Farmacêutica de 2004;

Considerando a Portaria nº 014/CAF/SMS-VG/2012 que dispõe sobre o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica e dá outras providências;

Considerando a necessidade de manter o atendimento com eficiência e eficácia à população do município de Várzea Grande no que se refere à disponibilização de materiais e insumos às Unidades da Rede Municipal de Saúde, e que a falta desses materiais e insumos podem acarretar em prejuízos à saúde dos usuários que procuram atendimento nas unidades de saúde do município;

Considerando o Pregão Eletrônico de nº 47 de 2023, referente a aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares, ocorrido em 28/11/2023 e que a vigência das atas oriundas do respectivo pregão é até fevereiro de 2025.

Considerando o Pregão Eletrônico de nº 31 de 2024, referente a aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares, ocorrido em 04/11/2024 e que a já se tem conhecimento dos itens malsucedidos no referido processo.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1. Para fins de habilitação jurídica, exigir-se-á a apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da documentação de eleição dos seus administradores.

6.1.2. Encaminhar Cópia da Cédula de Identidade dos proprietários da empresa ou outros documentos de identificação com foto.

6.1.2. Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante/procurador, se houver; procuração válida.

6.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

6.1.5. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.1. A comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista far-se-á mediante os seguintes documentos:

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

7.1.2. Certidão de regularidade fiscal perante a União, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;

7.1.3. certidão de regularidade fiscal perante o Estado sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;

7.1.4. Certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;

7.1.5. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dispensada para pessoas físicas;

7.1.6. certidão de regularidade de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

7.1.7. Certidão de regularidade do correccional da CGU que inclua consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ou Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.8. Ainda que apresentem pendências de natureza fiscal ou trabalhista, às micro e pequenas empresas será garantido o direito de regularizar sua situação até a data da assinatura do contrato na forma do art. 42, da Lei Nacional Complementar nº. 123/2006.

8. DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

8.1. A qualificação econômico-financeira será demonstrada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da licitante com o plano de recuperação judicial devidamente homologado em juízo.

8.2.1. Caso a certidão exigida não contiver indicação de data de validade, deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da licitação.

8.2.2. Caso a certidão exigida seja emitida na forma positiva para recuperação judicial, a licitante poderá apresentar, em substituição, decisão judicial que garanta sua participação mesmo que em processo de recuperação.

8.3. A empresa em recuperação judicial com plano de recuperação acolhido, como qualquer licitante, deve demonstrar os demais requisitos exigidos pela legislação vigente para a efetiva habilitação econômico-financeira.

8.4. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da sua futura contratação, mediante apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, conforme exigências abaixo:

8.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (ano calendário 2022 e 2023), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, (art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69) que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrado ou arquivado na junta comercial, cartório ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos (arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16).

8.6. Somente serão aceitas as demonstrações contábeis na forma da Lei, respeitando a norma legal que rege estes documentos, os quais deverão contemplar:

- a) Balanço patrimonial do último exercício social;
- b) Demonstração de Resultado do Exercício;
- c) Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário;
- d) Estar assinado pelo contador e representante legal da empresa;
- e) Registrado na Junta Comercial, no Cartório De Registros De Pessoa Jurídica ou OAB;
- f) O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de “Termo de Autenticação – Livro digital”.
- g) O balanço quando escriturado em SPED, deve apresentar o recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos do Decreto 8.683/2016, desde que não haja indeferimento ou solicitação de providências;
- h) Todas as folhas do balanço, DRE e Termos de Abertura e Encerramento, deverão conter o código do recibo de escrituração, para possível autenticação, para possível autenticação, conforme Decreto Federal nº 8.683/2016.
- i) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador com seu respectivo nº. Do CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

j) As empresas que **estiveram inativas/sem movimento** no período exigível (ano calendário 2022 e 2023) deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal (DEFIS OU DCTF), e o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade

k) As **microempresas e as empresas de pequeno porte**, que preencham as condições estabelecidas na Lei nº. 123/2006, deverão apresentar o balanço patrimonial e suas demonstrações conforme aqui exigidos, considerando o artigo 3º do Decreto nº 8.538, de 2015, pois esta licitação não se trata de entrega imediata.

l) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI estão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial.

m) **NÃO** serão admitidos balanço patrimonial, DRE e termos de abertura e encerramento, parte em “Livro Diário”, parte em “Registro Digital” ou parte em “ECD” ou “SPED”. Devendo o licitante optar por uma das formas de apresentação.

8.7. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1,00 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto igual ou similar ao especificado nesta licitação.

9.2. Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos serviços prestados e comprovação dos serviços desempenhados.

9.2.1. Conter nome, o endereço, o telefone dos atestadores, ou qualquer outra forma de que o pregoeiro possa valer-se para manter contato com os declarantes.

9.2.2. Ser emitido(s) por pessoa jurídica de direito público devida (ão) ser assinado (s) pelo responsável do setor competente do órgão, devidamente identificado (nome, cargo, CPF ou matrícula).

9.2.3. Ser emitido por empresa que não integre o mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.2.4. Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.

9.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante;

9.4. A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada nos itens acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

9.5. Na proposta, os licitantes deverão fornecer a descrição detalhada do objeto ofertado, indicar as especificações técnicas. Quando se tratar de produtos para saúde, **informar ainda os números de registros ou anexar os registros.**

9.5.1. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976;

9.5.2. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na reprovação do item cotado,

9.5.3. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

9.5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

9.6. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, quando se tratar de produtos para a saúde.

9.7. Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelo Conselho Regional de farmácia ou da Classe competente, quando se tratar de produtos para a saúde.

9.7.1. Será aceito protocolo de petição de revalidação, desde que apresentada certidão de regularidade técnica do exercício anterior.

9.8. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE ou protocolo de solicitação, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando se tratar de produtos para saúde.

10. DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA.

10.1. A aquisição dos materiais será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

10.2. O prazo de entrega dos materiais e insumos será de até 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

10.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, desde adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

10.4. Os contratos provenientes das Atas de Registro de Preços de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que os preços permanecem

vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

10.5. Os materiais e insumos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande-MT - CEP 78110-200, cujo horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 8h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

11. FORMA DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS (MATERIAL HOSPITALAR)

11.1. O fornecimento dos materiais será feito de forma parcelada, de acordo com a necessidade da unidade solicitante, através de servidores previamente autorizados do CADIM, farão as solicitações dos produtos junto a Contratada.

11.2. Os produtos (MATERIAL/INSUMO HOSPITALAR) entregues serão recebidos de acordo com a necessidade do solicitante, garantindo adequadas condições de transporte, preservação, integralidade, qualidade e da identificação e destinação do mesmo da origem até o CADIM – Centro de Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

11.3. Caso não se cumpra tais especificações os produtos poderão ser totalmente devolvidos para correção da Nota Fiscal.

11.4. O transporte deve ser feito pela empresa Contratada e deverão atender as Normas da ANVISA conforme RDC 329/99, onde somente empresas devidamente autorizadas/licenciadas junto à autoridade sanitária, poderão realizar o mesmo. De conformidade com a portaria 802/98 em seu Artigo 16, a qual menciona, “Os fornecedores devem garantir que o transporte dos produtos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos Farmacêuticos e Farmoquímicos”.

11.5. Os materiais hospitalares deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades” (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998).

11.6. Os volumes/caixas deverão estar separados por lotes, conforme as informações das notas fiscais.

11.7. Identificar cada produto constando às informações de validade e lotes.

11.8. Não serão aceitos produtos com especificação diferente ao que foi proposto, com irregularidade de peso ou medida, de inconsistência de informações sobre o produto bem como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas neste Termo de Referência.

12. DO PRAZO DE DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E TROCA EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS, PERDAS E AVARIAS

12.1. A empresa deverá entregar os produtos elaborados, conforme as especificações e quantidades contidas no presente Termo de Referência, zelando pelo assíduo fornecimento do objeto.

12.2. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à instituição, decorrente de sua culpa ou dolo quando da entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

12.3. A empresa deverá efetuar a troca dos produtos em caso de avarias, inconsistências ou perdas, cujas embalagens não estejam íntegras, validade em desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

12.4. A partir desse prazo de troca, o CADIM solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com o edital, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos produtos.

13. EMBALAGENS DOS PRODUTOS

13.1. Os materiais hospitalares deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como identificar cada material constando às informações de nome do material, nome do laboratório, lote e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:

13.1.1. Embalagem primária: caixa para acondicionamento utilizado para o acondicionamento do material hospitalar;

13.1.2. Embalagem secundária: caixa para acondicionamento de materiais hospitalares alocados em caixas menores.

13.2. Na proposta os produtos deveram ser informados quanto à quantidade por embalagem, caixa ou outras formas de embalagem.

13.3. Identificar os volumes frágeis como frascos, vidros, plásticos, etc. Todos os volumes/caixas deverão ser entregues com identificação referente às informações discriminada nas notas fiscais.

14. DO PRAZO DE VENCIMENTO DOS MATERIAIS HOSPITALARES

14.1. Os materiais hospitalares deverão ser entregues imediatamente após a sua fabricação ou até 06 meses da data, desde que os mesmos tenham prazo de validade total, igual ou superior a 18 (dezoito) meses.

14.2. Para os materiais hospitalares com data de fabricação igual ou menor que 12 (doze) meses, deverão os mesmos respeitar a condição de não ter prazo de validade do produto menor que 75% do seu vencimento.

14.3. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das Atas de Registro de Preços e fiscal a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais hospitalares no período de validade.

15. DAS AMOSTRAS, FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PELA EQUIPE TÉCNICA.

15.1. É condição básica e imprescindível que a empresa HABILITADA (após declaração formal dos pregoeiros) e convocação apresentem amostras dos produtos que se sagrou vencedora.

15.2. A empresa vencedora no processo terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação formal pelo pregoeiro para enviar amostra do produto ofertado nos itens: **01, 49, 54 e 97.**

15.3. As amostras deverão ser entregues no Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos – CADIM, sito a Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-904, de segunda a sexta das 08h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

15.4. O não RECEBIMENTO das amostras dentro do prazo estabelecido neste edital ou caso as amostras não atendam às exigências fixadas no Termo de Referência, as mesmas serão reprovadas e o proponente será desclassificado.

15.5. As licitantes deveram apresentar 01 (uma) amostra de cada produto correspondente ao item que se sagrou vencedor devendo ser apresentada da mesma marca ofertada.

15.6. Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido ao Licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pela Superintendência de Licitação;

15.7. Todas as amostras apresentadas na Superintendência de Licitação serão entregues para avaliação pela equipe técnica do CADIM.

15.8. Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes à licitante e ao produto, bem como se a proposta apresentada atende ao Edital. Inclui-se nesta etapa a necessidade de apresentação de documentos em cumprimento a alguma norma regulamentadora relativa àquele material e em caso afirmativo, se o item ofertado a atende.

15.9. Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o paciente e o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos.

15.10. Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação e convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que seja classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

15.11. Todas as amostras apresentadas para apreciação deverão estar em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso.

15.12. No caso de divergência entre o produto (marca/modelo) ofertado e as amostras, a proposta será desclassificada convocando as empresas remanescentes na ordem de classificação, até que seja classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

15.13. A Superintendência de Licitação não é obrigada a conferir no ato do recebimento se as amostras correspondem aos critérios definidos neste Termo de Referência.

15.14. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Termo de Referência, a amostra será aprovada.

15.15. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação da licitante.

15.16. As amostras colocadas à disposição do CADIM não serão devolvidas, serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, não gerando direito a ressarcimento.

15.17. A comissão para fins de análise das amostras será composta dos seguintes membros:

15.17.1. Micheli Aparecida Pessim - Farmacêutica;

15.17.2. Kelly Cristiane Surian Becker - Farmacêutica;

15.17.3. Gideão Boanez do Prado – Gestor Público;

www.varzeagrande.mt.gov.br

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

16.2. Fornecer os materiais de consumo hospitalar dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde–SMS, ou seja, deverão ser **novos** e de **PRIMEIRA QUALIDADE**.

16.3. Os itens serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o termo, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Superintendência/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, é de **10 (dez) dias corridos**, sendo a responsabilidade da fornecedora a substituição do mesmo, depois do comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações;

16.4. A nota fiscal deverá especificar número de cada item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os materiais hospitalares apresentados no ato da entrega, bem como a entrega no **CADIM**, deverá os materiais hospitalares ser separados por lote, para facilitar a conferência. Casos em desacordo, não serão recebidos;

16.5. O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos materiais hospitalares, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 14.133/21.

16.6. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste pregão eletrônico em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;

16.7. Manter, durante a vigência do Contrato, a regularidade documental apresentadas no ato da contratação;

16.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

16.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SMS, no tocante ao fornecimento dos materiais hospitalares, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;

16.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

16.11. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

16.12. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;

16.13. Substituir de imediato, após notificação formal, os materiais hospitalares entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde.

16.14. Se a fornecedora se recusar a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

16.15. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato;

16.16. A inadimplência da fornecedora com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a fornecedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS;

16.17. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos.

16.18. A fornecedora é obrigada a comunicar imediatamente ao **CADIM**, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que julgar necessárias para recebimento de correspondências;

16.19. A fornecedora é obrigada a responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro dolo, imprudência, negligência ou imperícia relativos à execução do objeto deste Termo de Referência.

16.20. A fornecedora é obrigada a responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que ocasiona em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

16.21. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações.

16.22. A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

17.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;

17.3. Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;

16.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

16.5. Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na prestação do serviço, para imediata correção;

16.6. Rejeitar, no todo ou em parte, as obrigações assumidas pela empresa contratada;

16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente no Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A registrada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);

16.2. O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, e análise dos documentos que compõem o processo de pagamento.

16.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

16.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações.

16.5. Encontrados vícios, o fiscal intimará a empresa para que substitua os produtos defeituosos ou danificados no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.

16.6. O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento, a descrição do objeto, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

16.7. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande na forma do art. 168 do Decreto 81/2023.

17. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

17.1. DO REAJUSTE

17.1.1. O contrato será reajustado, sempre a requerimento do contratado, sob pena de preclusão quando completar o interstício de um ano contado: da data limite para apresentação da proposta nos casos de bens e serviços comuns licitados ou da data de referência do reajuste anteriormente deferido, no caso dos reajustes subsequentes ao primeiro.

17.2. DO REEQUILÍBRIO

17.2.1. O valor do Contrato poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, conforme artigo 06, inciso LVIII, da lei 14.133/21.

17.2.2. As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

17.2.3. Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam: a) Elevação dos encargos do particular; b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.

17.2.4. As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato

17.2.5. Para os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços de contratos baseados em Atas de Registro de Preços vigentes, caberá à Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande a análise jurídica e do pedido e à Controladoria a análise contábil.

17.2.6. Quanto aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste de preços de contratos cuja Ata de Registro de Preços já expirou, deverá ser observado o item anterior.

17.2.7. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste será registrado por aditamento ao contrato.

17.2.8. A repactuação de preço do reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser realizado, no caso de comprovação da necessidade mediante comprovação de oscilação de preços praticados no mercado, somente 90 dias após assinatura do contrato.

17.2.9. Conforme o art. 131 do decreto 81/23, o reajuste é a alteração do preço praticado em virtude de aplicação de índice de atualização monetária previsto em edital e contrato, de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro afetado por variação inflacionária regular.

17.2.10. Os contratos do município de Várzea Grande devem adotar preferencialmente o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) como índice de reajuste para os contratos de bens e serviços em geral.

18. GESTÃO DO CONTRATO

18.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto 81/2023 e da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2. Atuarão como fiscal e fiscal suplente do presente contrato os seguintes servidores:

18.2.1. Fiscal: Kelly Cristiane Surian Becker, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de farmacêutica no CADIM, Matrícula nº 137475.

18.2.2. Fiscal Suplente: Gustavo Pimenta Ferreira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Farmacêutico no CADIM, Matrícula nº 137481.

18.3. Caberá ao futuro contratado indicar preposto que atuará como seu interlocutor, bem como indicar endereço eletrônico e contato telefônico por meio do qual as partes poderão se comunicar, além de enviar notificações e intimações.

Várzea Grande, 14 de abril de 2025.

<u>ELABORADO POR:</u> Raquel Martins Witcel Gestora publica SMS/VG	<u>DE ACORDO:</u> Sabrina Luana Rodrigues Monteiro Cerqueira Coordenadora de Contratos e convênios
<u>VISTO:</u> Loicy Aparecida da Silva Cunha Subsecretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT - SMS/VG	<u>APROVADO:</u> Deisi de Cássia Bocalon Maia Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT - SMS/VG